CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aditivo nº 03

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, com sede na cidade de Cotia – SP., na rua Mercedes de Andrade Martins, 777, Bairro Gramado, Cep. 06710-060, inscrita no CNPJ sob n. 58.492.307/0001-37, por seus representantes legais, infra assinados.

CONTRATADA: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Barueri – SP., na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60, por seus representantes legais, infra assinados.

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, firmado em 01/08/2009, para efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$5.047,00** (CINCO MIL E QUARENTA E SETE REAIS) por mês, a partir de 01/08/2012.

CLÁUSULA - DO PRAZO

O contrato fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 01/08/2012 com término para 31/07/2013.

No mais ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato acima mencionado.

E por estarem assim acordados, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barueri, 01 de agosto de 2012.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Ingina Obueda Ger VIRGINIA ALMEIDA COPES RG32-130. 028-2

Maria Sienia F. Robbi RG: 27323914-4